



Comissão de Direitos e Democracia

2º Semestre de 2024

Mini-Índice

Contextualização	05	Cidadania e Efetividade de Direitos.....	23
Sistema de Justiça e Segurança	06	Monitoramento do GT de Periferias	24
Defesa da Democracia.....	14	Iniciativa Especial	30

Contextualização

A Comissão de Direitos e Democracia (CDD) do Conselho de Desenvolvimento Econômico Sustentável (CDESS) da Secretaria de Relações Institucionais (SRI) da Presidência da República foi instalada em 22 de agosto de 2023, a partir de uma reunião sediada no Ministério da Justiça e Segurança Pública. Na ocasião, demarcou-se o foco no aprimoramento de áreas cruciais, como o Sistema de Justiça e Segurança Pública, o combate à desinformação e ao discurso de ódio, além da defesa e o fortalecimento das instituições.

A Comissão organizou seus debates em torno de três eixos prioritários:

Eixo 1: Sistema de Justiça e Segurança Pública

Eixo 2: Defesa da Democracia Subtema

Eixo 3: Cidadania e efetividade de direitos

Ao longo de 2023, a Comissão pôde conhecer algumas das políticas desenvolvidas nos Ministérios relacionados às temáticas priorizadas, dentre elas: a construção do novo Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI II); as políticas da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Recuperação de Ativos (SENAD); a construção do novo Plano Viver sem Limite, voltado à garantia de direitos das Pessoas com Deficiência; e as estratégias de combate à desinformação da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

No ano de 2024, dando seguimento ao trabalho a partir de seus eixos prioritários, a Comissão buscou priorizar alguns temas e atuar no monitoramento de políticas públicas, no aprofundamento dos temas objeto de recomendação e no acompanhamento do debate público sobre as pautas consideradas prioritárias desde a sua instituição. No primeiro semestre, a CDD debateu o estado de coisas inconstitucional do sistema prisional, elaborando contribuições ao Plano Pena Justa. A CDD, ainda, iniciou a articulação e o debate acerca do combate à desinformação.

Neste semestre, a Comissão buscou iniciar o aprofundamento da pauta da segurança

pública, além do mapeamento das instituições que trabalham para o fortalecimento da democracia e das instituições, e o combate à desinformação. A Comissão realizou, ainda, o acompanhamento do período eleitoral municipal de 2024. Por fim, como continuidade ao trabalho desenvolvido, no primeiro semestre, pelo Grupo de Trabalho de Periferias, iniciou-se o desenvolvimento do projeto Potências Negras Tecnologia.

Atividades da Comissão

Eixo 1: Sistema de Justiça e Segurança Pública

A Comissão de Direitos e Democracia, vem dialogando desde o ano passado com diversos entes federativos sobre as facetas da crise crônica de segurança pública que nosso país enfrenta, agravada agora pela constatação de que o crime organizado vem conseguindo se expandir para a economia formal.

Diante da gravidade do cenário, a boa notícia é que existem ações cautelosamente planejadas pelo Governo Federal que reúnem as condições necessárias para promover uma mudança significativa e duradoura, capaz de interromper esse ciclo crescente de contaminação da vida das pessoas pela violência.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública acaba de apresentar o texto da PEC, Proposta de Emenda Constitucional, com a qual pretende tornar o SUSP, Sistema Unificado de Segurança Pública, tão eficiente e confiável quanto o nosso SUS que, mesmo diante das mazelas e do abismo social que caracteriza a nossa sociedade, disponibiliza garantia mínima de saúde para toda a população brasileira.

Nesse mesmo contexto, mas com foco específico e agenda de implantação em fase de homologação pelo pleno do Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça, o próprio MJSP, e a Advocacia Geral da União lançaram as bases concretas para a superação do Estado de Coisas Inconstitucional no sistema penitenciário brasileiro, por meio do Plano Pena Justa. Termo tomado de empréstimo da jurisprudência constitucional da Colômbia capaz de traduzir o duradouro quadro de violação de direitos humanos imposto à população carcerária, com consequências que extrapolam os muros da prisão.

A Comissão, neste semestre, buscou aprofundar a pauta da segurança pública, a partir de escuta das ações realizadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e o planejamento de reuniões temáticas com Conselheiros e convidados envolvidos na pauta, além de reforçar seu comprometimento com a superação das violações de direitos humanos no sistema prisional, conforme relatado a seguir.

1.1. Mapeamento de temas prioritários em Segurança Pública para aprofundamento

A pauta da segurança pública foi definida como um dos eixos prioritários de trabalho da Comissão de Direitos e Democracia quando da sua instauração, em agosto de 2023. Desde então, a CDD teve a oportunidade de realizar recomendações e analisar políticas públicas, em articulação com o Ministério da Justiça e Segurança Pública e realizando contribuições ao Plano Pena Justa, que visa enfrentar o estado de coisas inconstitucional do sistema prisional. O tema é ponto de atenção, também, de Conselheiros da Comissão de Assuntos Econômicos, que se vêm preocupados, principalmente, com o crime organizado e suas interferências em diversos setores da economia formal.

Com vistas ao direcionamento da pauta ao longo dos próximos meses, a CDD realizou reunião inicial com os principais Conselheiros envolvidos no tema, além de convidados especialistas, atuantes e pesquisadores da área. O objetivo da reunião foi mapear os principais pontos de atenção para, posteriormente, e com a escuta das ações em desenvolvimento pelo governo, definir prioridades para o aprofundamento e definição de caminhos concretos.

As principais pautas mapeadas, em um primeiro momento, foram as elencadas a seguir. Faz-se importante frisar que os temas mapeados fazem parte de uma visão geral dos principais pontos de atenção, em um exercício de priorização para posterior aprofundamento no âmbito do Conselho.

Conferência Nacional de Segurança Pública

- Convocação, via decreto, da Segunda Conferência Nacional de Segurança Pública.

Justificativa: a Primeira Conferência Nacional de Segurança Pública foi realizada há 15 anos, em 2009. Na área da saúde, foram realizadas 14 Conferências Nacionais de Saúde, com o fim de estruturar e aprimorar o Sistema Único de Saúde. No contexto do debate sobre reformas do Sistema Único de Segurança Pública, é importante o fortalecimento e aprofundamento da pauta de forma ampla e sólida, com participação social, para a formação de um consenso em torno do tema.

Governança, cooperação e integração

- Governança de dados – coordenação e integração da produção e gestão de dados;
 - Lei Geral de Proteção de Dados em Segurança Pública e Penal (Lei nº 13.709 não se aplica a dados de segurança pública que deverão ser regidos por legislação específica);
 - Marco legal para compartilhamento de dados em segurança pública;
 - Atenção ao controle de legalidade e controle jurisdicional;

- Foco em informação, integração e inteligência;
- Fortalecimento e nova regulamentação do COAF;
- Articulação de sistemas e redes de políticas públicas em prevenção da violência
 - Comitê Interministerial ou gabinete integrado de prevenção e combate às organizações criminosas e milícias;
 - Aprimoramento dos mecanismos de cooperação policial, nas fronteiras, rodovias, portos, aeroportos e cidades;
 - Articulação interfederativa - aproximação dos entes federativos, com destaque às polícias estaduais, sob coordenação do governo federal e inclusão das estruturas do Ministério Público Federal e estaduais, especialmente CAECOS e Cybergaecos;
 - Articulação com sociedade civil e setores produtivos afetados pela economia do crime;
 - Aprimoramento e intensificação das iniciativas de cooperação transnacional, especialmente no âmbito da América Latina;
- Criação do Ministério da Segurança Pública;
- Aproximação da rede ENCCLA.

Justificativa: articulação precária entre órgãos, sistemas estruturantes, entes federativos e bases de dados. Estruturas de governança frágeis aliada a baixa capacidade de reforma das instituições da área. Políticas públicas de combate à violência e ao crime organizado devem incluir órgãos de diversas áreas (Receita Federal, Anvisa, Banco Central, COAF...); só no governo federal existem 14 sistemas estruturantes relativos ao crime organizado, além de bancos de dados que se sobrepõem e não se comunicam. Regulamentação indeterminada e fragilidade estrutural do COAF, que resulta em nulidades processuais. Ainda, cada estado produz suas informações, com grandes entraves ao compartilhamento de dados.

Reforma Constitucional

- Criação de Guarda Nacional de caráter civil, com o fim de auxiliar os Estados e proteger as fronteiras nacionais;
- Reforma do §6º do art. 144 da Constituição Federal, para que as polícias militares deixem de ser forças auxiliares e reserva do Exército, com consequente revogação total do Decreto nº 88.777/83;
- Reforma do instituto do inquérito policial para desburocratização da polícia judiciária investigativa e estímulo ao esclarecimento de crimes;
- Instituir ciclo completo da atividade policial na Constituição Federal;
- Exigência constitucional para compartilhamento de dados.

Justificativa: ainda que o fortalecimento da esfera federal seja importante, uma reforma constitucional em segurança pública não deve se limitar ao aumento de competências da Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, devendo abarcar outros institutos e ser

estruturante. Recomenda-se que uma reestruturação do Sistema de Segurança Pública considere a Conferência Nacional de Segurança Pública.

Outras ações de combate ao crime organizado

- **Reforma do Fundo Nacional de Segurança Pública:**
 - Estabelecimento de critérios e contrapartidas para o repasse aos Estados e Distrito Federal;
 - Cotas do Fundo para os Municípios, uma vez que o repasse a municípios é bastante variável ao longo dos anos e há importantes e exitosas experiências municipais no combate à violência;
- **Força tarefa permanente integrada de combate às organizações criminosas;**
- **Indução ao policiamento de proximidade em todo o país, em substituição ao policiamento de confronto, com contrapartida ao repasse de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública;**
- **Esforço de efetivação de política de controle de armas:**
 - Transferência da fiscalização e gestão dos CACs para a Polícia Federal no prazo de janeiro de 2025, nos termos do Decreto nº 11.615/2023;
 - Fortalecimento da ação do governo federal;
- **Atenção ao Sistema Prisional como fonte alimentadora do crime organizado:**
 - Ação proativa e firme do Governo Federal na implementação do Plano Pena Justa, que visa enfrentar o estado de coisas inconstitucional do Sistema Prisional, a partir de campanhas de comunicação, integração ministerial, dentre outras;
- **Regulações não penais de combate ao crime organizado;**

Justificativa: O crime organizado impacta setores produtivos. Em 2023, foram perdidos no mínimo 500 bilhões de reais para o mercado ilegal. Milícias e crime organizado operando fortemente, e de forma transnacional no mercado ilegal.

Caracterização do Devedor Contumaz

- Apoio ao PL 15/24 (Câmara dos Deputados) e PL 164/22 (Senado);
- Fiscalização permanente da Receita Federal nas empresas caracterizadas como devedoras contumazes.

Justificativa: Governo é a favor e encaminhou projeto à Câmara dos Deputados. Importantes impactos fiscais e penais. Importante para coibir o braço financeiro e as operações ilegais.

Racismo e Violência contra a mulher

• Incluir na pauta – medidas para redução dos dados crescentes de violência contra a mulher e do racismo institucionalizado no sistema de justiça.

1.2. Reunião com a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública

A Comissão de Direitos e Democracia se reuniu com o Secretário Nacional de Segurança Pública do Ministério de Justiça e Segurança Pública, em 07 de novembro, para apresentação das ações em desenvolvimento pela Secretaria. A reunião é parte do processo de aprofundamento da pauta da Segurança Pública no âmbito da Comissão. Os principais pontos observados foram:

Fundo Nacional de Segurança Pública

O secretário destacou o Fundo Nacional de Segurança Pública, que passou por alterações em sua gestão para enfrentar desafios na aplicação de recursos. A criação da Rede Interfederativa foi essencial para identificar entraves e apoiar os estados na utilização eficiente de verbas destinadas a viaturas, equipamentos e câmeras corporais.

Rede Renorcrim (Rede Nacional de Unidades Especializadas de Enfrentamento das Organizações Criminosas)

No combate ao crime organizado, foram estruturadas redes específicas, como a Renorcrim, que integra polícias civis, GAECOS, polícias militares e federais, Receita Federal e COAF. Esta rede atua no fortalecimento da troca de informações e na execução de operações coordenadas. Paralelamente, a Rede Recupera foi criada para focar na recuperação de ativos e na gestão de bens apreendidos de organizações criminosas.

Centros de Comando e Controle

Os Centros de Comando e Controle foram ampliados para integrar centros de inteligência regionais, permitindo respostas rápidas e estratégias mais eficientes. Originalmente criados para eventos como a Copa do Mundo e as Olimpíadas, esses centros agora têm uma função permanente e centralizada no combate ao crime organizado e na segurança pública.

Iniciativas diversas

Outras iniciativas destacam-se, como o PRONASCI 2, que abrange projetos voltados para o fortalecimento da cidadania e inclusão social, incluindo as Casas da Mulher Brasileira, cursinhos populares, capacitação de policiais, iniciativas para juventude e mulheres, e a formação de lideranças comunitárias. Ainda no campo da modernização, o Procedimento Policial Eletrônico (PPE) está sendo implementado em 16 estados, com o objetivo de alcançar

as 27 unidades da federação. Mesmo em estados que possuem sistemas próprios, como São Paulo e Rio de Janeiro, busca-se garantir interoperabilidade entre plataformas.

O conceito de polícia comunitária também está sendo promovido, priorizando ações preventivas, uso de armas não letais e construção de confiança entre policiais e as comunidades. Além disso, o projeto de câmeras corporais já conta com adesão de 16 estados, trazendo benefícios como redução da letalidade policial, diminuição de mortes de policiais e cidadãos, e qualificação das provas em processos judiciais.

Por fim, um projeto piloto de retomada territorial está sendo desenvolvido em uma cidade selecionada do Nordeste, integrando forças locais, inteligência e ações sociais. Este projeto visa substituir o ciclo econômico das organizações criminosas por alternativas legais e sustentáveis, garantindo que o Estado reassuma suas funções nos territórios dominados pelo crime organizado.

O Secretário, em reação às contribuições de Conselheiros e convidados, enfatizou também que a participação do mundo privado é essencial para transformar áreas dominadas pelo crime organizado em locais com mão de obra qualificada e empregada, promovendo renda e melhoria na qualidade de vida. Ressaltou também a necessidade de adaptar modelos internacionais, como o Fusion Center (centro integrados de operações de fronteira), à realidade brasileira, e mencionou os esforços da Secretaria nesse campo, com a expectativa de entregar resultados nos primeiros meses do próximo ano.

1.3. Superação do Estado de coisas inconstitucional do sistema prisional brasileiro

A Comissão de Direitos e Democracia debateu, no primeiro semestre de 2024, o Plano Pena Justa, que visa enfrentar o estado de coisas inconstitucional do sistema prisional brasileiro, declarado pelo Supremo Tribunal Federal na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347. Na ocasião, a Comissão apresentou contribuições à construção do plano.

Uma intervenção estrutural e efetiva na questão penitenciária representa peça fundamental no tabuleiro de xadrez do enfrentamento ao crime organizado, pois deixar de alimentar o recrutamento pelas facções criminosas significa construir um país mais seguro para todas as brasileiras e todos os brasileiros.

Depois de 07 longos anos desde a propositura da ADPF 347, a Suprema Corte deliberou pelo reconhecimento do Estado de Coisas Institucional e determinou, em 29 de setembro de 2023, a elaboração de um plano nacional de ação para sua superação. Daí nasceu e está em fase de homologação final o Plano Pena Justa, com metas claras e factíveis de controle das portas de entrada e de saída do sistema carcerário.

O apoio da sociedade civil à implementação bem-sucedida deste plano, com a compreensão de sua importância na superação da crise de segurança pública intramuros e nas cidades, é absolutamente fundamental.

Quando falamos em medo e violência, é preciso destacar desde logo que o impacto dessa violação sistemática de direitos atinge desigualmente a população a depender da cor da pele, do local de nascimento, da rota de vida forjada pelo abismo social que se desenha a partir da infância. As marcas da escravidão no sistema de justiça brasileiro se fazem sentir em qualquer visita a uma penitenciária ou centro de detenção provisória.

Aqui se encontram os eixos de trabalho da Comissão de Direitos e Democracia e da Comissão de Combate às Desigualdades deste Conselho: na realidade inexorável de que desde a abordagem nas ruas, passando pela manutenção da prisão preventiva ao longo do processo, e considerando inclusive a forma como hoje se desenha a composição dos Juízos e Tribunais, o peso do aparato punitivo desagua em estatística bastante conhecida. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023, 69,1% das pessoas encarceradas eram negras, revelando uma sobrerrepresentação significativa em relação à composição da população como um todo, em que este mesmo índice corresponde a 56%.

E esse cenário não é de hoje. Logo no primeiro tópico, ao abordar os desafios estruturais que caracterizam a situação degradada e violenta do nosso sistema penitenciário, o Plano Pena Justa aborda o tema “escravização, racismo e o histórico da privação de liberdade no Brasil”, resgatando a origem do processo de criminalização da população negra no século XVIII. O texto lembra a construção da primeira Casa de Correção no país, em 1850, quando ainda vigente a Carta Régia de 1796, que estabelecia a clausura como regime de pena para as pessoas consideradas desordeiras e ociosas pelas autoridades coloniais. Caracterização que atingia aqueles que resistiam ao sistema escravista por meio de insurreições, fugas dos trabalhos forçados e formação de comunidades autônomas, como nos casos dos quilombos.

Outro ponto importantíssimo. O plano de racionalização da ocupação das vagas no sistema prisional foi concebido por meio de ampla consulta pública, tendo recebido quase 2.000 contribuições da sociedade por meio de formulário eletrônico (602 vindas de presos no sistema), além da realização de dois dias de audiência pública em abril deste ano, com a participação de 45 entidades diferentes. A equipe que trabalhou arduamente na concepção do Plano Pena Justa levou em consideração não só o conhecimento acumulado pelo CNJ ao longo de mais de 4 anos do programa Fazendo Justiça, mas também de experts e de associações dos servidores que trabalham nos estabelecimentos penais.

É preciso destacar também a enorme contribuição do Departamento de Fiscalização e Monitoração dos Presídios do CNJ, o DMF, em termos de desenvolvimento de ferramentas

tecnológicas. As ferramentas de tecnologia desenvolvidas e já implementadas pelo CNJ em praticamente todos os estados da Federação (São Paulo, que responde por quase metade do contingente de pessoas privadas da sua liberdade ainda está em fase de implementação do novo sistema) mostram resultados palpáveis que já servem para nortear os próximos passos. Hoje já é possível extrair do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), as informações necessárias para não deixar de realizar a progressão de regime no momento certo, facilitando em muito o trabalho de Magistratura no cumprimento dos direitos dos jurisdicionados, inclusive no que diz respeito a assegurar a justa aplicação dos benefícios concedidos pela Presidência da República por meio do indulto.

Em 2023 foi realizado o primeiro mutirão carcerário eletrônico, se valendo dos SEEU e do BNMP (Banco Nacional de Mandados de Prisão), capitaneado pela Ministra Rosa Weber, então presidente do Supremo. Uma vez definidos os critérios para análise dos processos a serem revisados, em um mês – 30 dias – foi possível analisar em todo o país 100.000 casos. Deste universo, 70.452 eram processos que de fato se encaixavam nas balizas de reexame definidas pela equipe do DMF e pela comissão criada para a realização do mutirão. Dessas 70.000 pessoas, 27.010 foram beneficiadas por alguma forma de progressão de regime, abrindo novas vagas antes ilegalmente ocupadas. E dessas 27.000, 21.866 efetivamente deixaram unidades prisionais e retomaram a sua liberdade.

Soma-se a esse intenso e necessário investimento em tecnologia a favor da Justiça um extenso trabalho de pesquisa no plano internacional, que coletou exemplos malsucedidos a não serem seguidos, e bem-sucedidos, que dão confiança no caminho a ser trilhado.

Em 2017, o Brasil ultrapassou a Rússia e assumiu a terceira posição entre os países que mais encarceram, estando atrás apenas dos Estados Unidos e da China. O crescimento exponencial no número de mulheres presas contribuiu em muito para essa escalada. A superlotação carcerária não é um problema exclusivamente nosso, mas alguns países vêm conseguindo inverter a reta ascendente de super encarceramento. Racionalizar o sistema gera segurança pública e economiza recursos. A medida pode representar mais uma marca a ser legada ao país pelo presidente Lula, um governo democrático, que sabe conciliar o trabalho das instituições de Estado, ouvir a sociedade civil e respeitar a separação de poderes.

A partir da homologação do Plano Pena Justa pelo STF, os 27 estados terão 6 meses para apresentar um plano concreto e detalhado de como irão concretizar as diretrizes estabelecidas no plano nacional, respeitando as particularidades de seus estados. É muito importante que esse prazo seja respeitado e que esse desafio encontre respaldo nas diversas regiões do

país. O que o diagnóstico primoroso realizado até aqui mostra é que, sem que seja necessário aprovar qualquer alteração legislativa ou ferir a prerrogativa de cada magistrada ou magistrado de decidir conforme a lei e sua própria consciência, é possível e imperativo superar o Estado de Coisas Inconstitucional nas prisões nos próximos 3 anos.

Eixo 2: Defesa da Democracia

No eixo de Defesa da Democracia, a CDD se dedicou, neste semestre, ao aprofundamento do mapeamento do papel e aproximação institucional das diversas instituições no combate à desinformação e na defesa da democracia. A pauta tem sido objeto de debate, na CDD, desde sua instauração, e foi objeto de recomendações nas Plenárias do CDESS realizadas em dezembro de 2023 e junho de 2024. Neste semestre, a CDD analisou as ações desenvolvidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, Tribunal Superior Eleitoral e Advocacia-Geral da União.

2.1. Reunião com a Secretaria de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública

A Comissão de Direitos e Democracia recebeu, em 27 de maio, a Secretária de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Lilian Cintra, como parte do ciclo de reuniões de mapeamento e aproximação das diversas instituições e suas ações de defesa da democracia. A Secretaria de Direitos Digitais foi mapeada, principalmente, devido ao grande papel desempenhado pelo meio digital na democracia brasileira.

Na ocasião, a Secretária apresentou a estruturação da Secretaria, de criação recente no âmbito do Ministério da Justiça, que é responsável pela defesa da ordem jurídica, dos direitos e das garantias constitucionais em ambiente digital e a promoção dos direitos digitais. A Comissão ressalta a necessidade da promoção de um ambiente digital mais seguro, uma vez que, nos debates levados no âmbito da CDD, chama atenção a preocupação com a impunidade de crimes digitais, um debate muito orientado pela perspectiva de que os crimes devem ser igualmente punidos e coibidos quando cometidos no âmbito digital.

A CDD ressalta, ainda, a importância do acordo de cooperação firmado com o Tribunal Superior Eleitoral e o envolvimento da Secretaria no Centro Integrado de Enfrentamento à Desinformação e Defesa da Democracia. Com as eleições municipais de 2024, um processo eleitoral pulverizado, com municípios de diversos portes e regiões, a Secretária ressaltou a importância de um foco e preocupação com as candidaturas de minorias, principais alvos

de desinformação.

Ambos os braços da Secretaria de Direitos Digitais, aquele voltado para um ambiente digital seguro e cybercrimes, e aquele voltado à integridade da informação e um ambiente digital democrático são temas de debate na CDD. A Comissão ressalta, ainda, a importância da articulação com instâncias, como a Polícia Federal e a Secretaria Nacional de Segurança Pública, conforme informado pela Secretária no encontro.

A Comissão ressalta, ainda, a política de combate à violência nas escolas, muito relacionado ao subeixo, definido quando da sua instauração, de combate a movimentos extremistas e fundamentalistas, que envolve um componente importante de um ambiente digital seguro. Nesse sentido, a Secretária sublinhou que o tema está sendo trabalhado a partir da elaboração de estudos e diagnósticos, importantes para o posicionamento e endereçamento deste tema, para a compreensão de como o discurso extremista se organiza na rede online e offline. Explicou, ainda, que estão mapeando como identificar, como se organizam e quais as características dessas redes no meio digital, a fim de pensar em soluções efetivas, direcionando mecanismos adequados.

Importante destacar, por fim, o debate relacionado à responsabilização de plataformas digitais por conteúdos falsos ou criminosos, como discurso de ódio e incitação ao crime. Segundo a Secretária, o debate deve passar pelo estudo e interpretação do Marco Civil da Internet, assim como o trâmite legislativo para a regulamentação das redes sociais.

A Comissão de Direitos e Democracia enfatiza, como resultado do encontro, a necessidade de articulação, cooperação e integração entre diversas pastas ministeriais, no Poder Executivo, assim como entre os três poderes, para a promoção do ambiente digital seguro e defesa da democracia.

3.2. Reunião com o Tribunal Superior Eleitoral

A Comissão de Direitos e Democracia se reuniu, em 17 de setembro, com o Ministro do Tribunal Superior Eleitoral Flávio de Azevedo Marques, em encontro que teve, como pauta, estratégias de combate à desinformação para a defesa da democracia, o papel do TSE e o período eleitoral de 2024.

No encontro, debateu-se o grande desafio imposto à democracia pelo ambiente digital. A partir de uma explicação teórica acerca dos princípios básicos da democracia, o Ministro afirma que, dentre tais desafios, destaca-se a necessidade de que um Estado Democrático de Direito se baseie, principalmente, em confiança. Deve haver confiança na informação, no processo democrático em si e em seus candidatos. Todos esses processos são fortemente desafiados com o advento do mundo digital, sua difusão e preponderância,

um ambiente onde é possível a criação de realidades falsas e o questionamento da própria higidez e fiabilidade do processo eleitoral e democrático.

O Ministro enumerou alguns fatores agravantes do mundo digital, que interferem no processo democrático, e os quais a CDD ressalta: o alcance das informações e narrativas; o fato de o digital se construir no dissenso, e não em consensos mínimos, como o necessário para o regime democrático; o fato de o digital não possuir os “filtros” para a informação, uma vez que qualquer informação pode ser veiculada, na internet, sem passar por edição ou apuração, ofuscando a linha entre fato e crença. O Ministro destacou, ainda, o importante papel dos algoritmos e a lógica econômica por trás das plataformas digitais no impulsionamento de conteúdos.

É importante destacar esses pontos uma vez que, no processo democrático, a integridade da informação é fundamental para o livre convencimento, a qualificação dos atores do jogo democrático, a confiança e a solidez do próprio conceito de democracia.

A CDD vê com preocupação o ponto trazido pelo Ministro sobre as plataformas online de apostas que, além de terem se transformado em um problema de saúde pública, subiram à justiça eleitoral por passarem a aceitar apostas de candidaturas. O tema deverá ser estudado com cautela, pelo grande impacto que pode ter, principalmente em municípios de menor porte.

Outro ponto de atenção é o uso da inteligência artificial. Houve resolução específica, da justiça eleitoral, sobre o uso de inteligência artificial e deepfakes em campanhas eleitorais. No entanto, o Ministro sublinhou, ainda, a possibilidade do uso de inteligência artificial para a personalização de mensagens aos eleitores, o que beneficiaria sobremaneira os candidatos com maiores condições de uso de tecnologia.

O Ministro sublinhou o caráter contingente da Justiça Eleitoral, que deve agir com tempestividade conforme surgem os casos e demandas. A CDD celebra a evolução, ressaltada pelo Ministro, das ações da Justiça Eleitoral ao longo das eleições, desde 2018, frente aos desafios da desinformação, do digital e dos novos mecanismos eleitorais. Observa com preocupação, no entanto, a disparidade de tempos entre a evolução de tais mecanismos, a capacidade normativa do governo e a atuação do legislativo e da justiça.

Segundo o Ministro, a justiça eleitoral trabalha com duas missões principais: coibir abusos, para garantir a condição de paridade entre candidatos; assegurar ao eleitor a condição informacional mais íntegra e legítima possível, para informar seu convencimento.

Nesse sentido, a Justiça Eleitoral exige transparência em todos os mecanismos que influenciam o fluxo informacional na internet. Isso se aplica, por exemplo, ao anúncio do uso de inteligência artificial ou de conteúdos impulsionados. O envolvimento das plataformas digitais no enfrentamento à desinformação também é fundamental nesse processo. No

período eleitoral municipal de 2024, muitas plataformas optaram por não impulsionar conteúdos políticos, uma vez que a triagem do que é ou não permitido pela Justiça Eleitoral pode se mostrar custosa para as plataformas. Faz-se importante notar que o crivo para o não impulsionamento de conteúdos falsos também é possível, caso haja colaboração das plataformas digitais, considerando que é possível o crivo para o não impulsionamento de conteúdos políticos eleitorais.

A CDD encoraja a criação de um acervo, online e atualizado, de decisões eleitorais que seja acessível para todos os municípios e mais de 5 mil juízes eleitorais em todo o país. A compilação atualizada de jurisprudência atual teria o condão de dar uniformidade às decisões, principalmente em eleições pulverizadas, como é o caso das eleições municipais.

A Comissão celebra, também, a criação do Centro Integrado de Combate à Desinformação, para a redução do tempo de reação e de coibição de ilícitos vinculados à desinformação. O acompanhamento em tempo real dos mecanismos de desinformação nas redes é fundamental, considerando a velocidade exponencial em que conteúdos se disseminam, principalmente com o uso de bots. O Ministro ressaltou, ainda, a importância de que haja responsabilização pela disseminação de conteúdos falsos por quem monetiza o mesmo conteúdo, havendo, ainda, o impulsionamento obrigatório da desdita, da réplica esclarecendo a informação falsa com a verdadeira.

Durante o encontro, a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República anunciou a aprovação de um eixo específico de integridade da informação, no grupo de economia digital do G20. Depois de 3 anos sem declarações consensuais, aprovaram uma declaração consensual, com países como Rússia, China, Estados Unidos, Arábia Saudita, União Europeia (todos os países que envolve), mencionando o enfrentamento à desinformação e da integridade da informação como um valor a ser defendido. Essa é uma contribuição importante que o Brasil dá para o espaço internacional, pensando na integridade da informação.

2.3. Reunião com a Procuradoria Nacional de Defesa da Democracia da Advocacia-Geral da União

A Comissão de Direitos e Democracia reuniu-se em 15 de outubro com a Procuradora Nacional de Defesa da Democracia da Advocacia-Geral da União, Karina Lopes. A fala abordou o trabalho da Procuradoria Nacional de Defesa da Democracia (PNDD) e os desafios enfrentados nesse campo. Embora a competência de defender a democracia já estivesse prevista na Constituição Federal, no art. 23, reconheceu-se que, em tempos digitais, essa tarefa assumia uma dimensão nova e complexa.

A PNDD, regulamentada pela Portaria Normativa PGU/AGU nº 16, de 04 de maio de 2023, tem, portanto, uma atuação recente. Qualquer pessoa ou órgão pode acionar a PNDD, desde que o tema esteja relacionado a prejuízos à União, políticas públicas ou agentes públicos. Reforçou que a remoção de contas não é objetivo da atuação, pois a PNDD foca no combate à desinformação prejudicial, preferindo medidas como rotulagem de conteúdos falsos, que também contribuem para a educação digital.

A Procuradora enfatizou que se lidava com temas ainda sem regulamentação específica, como a atuação das plataformas digitais, em um cenário jurídico em construção. Ressaltou que não havia uma jurisprudência consolidada, e que tanto o judiciário quanto os doutrinadores ainda estavam explorando o tema. Era necessário, portanto, buscar soluções criativas e eficazes. Citou a autora Julie Cohen, que aponta que o mais relevante não era entender o que é a internet, mas como ela transformava o mundo. Reforçou que essa era a realidade vivida, com a vida virtual apresentando desafios no ciberespaço que afetam diretamente as relações sociais, emocionais e profissionais.

Nesse contexto, Karina Lopes destacou a crescente necessidade de regulamentar a arquitetura digital, para que o ciberespaço não permanecesse sem fiscalização, responsabilização e atuação estruturada. No cenário internacional, identificou-se que se vivia a Quarta Revolução Industrial, marcada pela transição da era analógica para a digital. Mencionou casos concretos relacionados à desinformação. Por exemplo, verificou-se que seguidores de páginas não confiáveis continuavam tendo acesso a informações falsas. Em algumas situações, obteve-se o direito de resposta, considerado uma contribuição maior para a educação digital do que a simples remoção do conteúdo. Notificações judiciais baseadas na Lei nº 13.188, de 11 de novembro de 2015, foram empregadas para este fim, tendo sucesso nas três ocasiões em que foram aplicadas.

Entre os exemplos de aplicação da lei, destacou uma notificação judicial relacionada às enchentes no Rio Grande do Sul, em que um jornalista reconheceu o erro e divulgou o direito de resposta, esclarecendo ações realizadas pelo poder público federal. Esse caso ilustrou a importância de combater desinformações que prejudicavam políticas públicas. Outro exemplo relevante envolveu a disseminação de uma fake news que associava a vacina da COVID-19 à transmissão do vírus HIV. Essa desinformação, que atingiu milhões de pessoas, exigiu uma ação judicial. A PNDD obteve uma liminar para a remoção das publicações e aplicação de multa. Posteriormente, o site original saiu do ar em cumprimento à decisão, e verificou-se a remoção completa da desinformação.

Além disso, a Procuradora relatou a elaboração de um protocolo de intenções entre a AGU e sete plataformas digitais, visando combater a desinformação relacionada às enchentes no Rio Grande do Sul. O protocolo foi considerado inovador, e aguardava-se a consolidação dos resultados em um relatório final. Também registrou a atuação da AGU no Centro

Integrado de Enfrentamento à Desinformação e Defesa da Democracia (CIEPD), liderado pelo TSE. Esse grupo, composto por diversos órgãos como Polícia Federal, OAB, Anatel e Ministério Público Federal, busca combater discursos de ódio, deepfakes e desinformação em períodos eleitorais.

A Procuradora reconheceu o desafio da celeridade nas ações relacionadas à desinformação. Explicou que a PNDD atua mediante demandas recebidas, seguindo um regime jurídico fundamentado, e que, nas notificações extrajudiciais, há esforços para atuar de forma célere, muitas vezes em prazos curtos. Contudo, ressaltou que o tema ainda é novo, e o próprio judiciário enfrenta dificuldades para lidar com casos de desinformação, dada a ausência de regulamentação e jurisprudência consolidada.

A Procuradora destacou que, em temas robustos, como o caso das fake news sobre vacinas, o judiciário tem mostrado maior receptividade. Contudo, situações envolvendo críticas políticas ou retóricas públicas, que exigem maior comprovação de prejuízo às políticas públicas, enfrentam mais resistência. Ela enfatizou que a construção de uma jurisprudência democrática no ciberespaço está em andamento, e a AGU busca atuar com autocontenção e fundamentação jurídica robusta para evitar questionamentos futuros.

A Comissão de Direitos e Democracia apoia o fortalecimento da Procuradoria Nacional de Defesa da Democracia e suas articulações com demais órgãos e instituições que aprimorem a celeridade das respostas à desinformação e o fortalecimento da instrução probatória.

2.4. Avaliação do período eleitoral de 2024

A Comissão de Direitos e Democracia acompanhou o processo eleitoral municipal de 2024 com preocupação. Diversos desafios se impuseram em tal processo e, tendo em vista os debates realizados no âmbito do eixo Defesa da Democracia da Comissão, a observação do período se deu com foco na lisura e higidez do processo, cumprimento das normativas e resoluções eleitorais, o papel da justiça eleitoral e o enfrentamento aos complexos mecanismos de desinformação. Nesta seara, a Comissão contou com a colaboração do Observatório das Eleições e do Instituto Democracia em Xequê.

Em primeiro lugar, houve, para as eleições municipais de 2024, grande expectativa do uso de inovações tecnológicas, como a inteligência artificial, tanto nas campanhas quanto nas dinâmicas sociais. Nesse sentido, o Tribunal Superior Eleitoral adotou uma resolução firme quanto ao uso da inteligência artificial: proibição das deepfakes, obrigação de aviso sobre o uso de IA na propaganda eleitoral, restrição do emprego de robôs para intermediar contato com o eleitor, responsabilização das big techs que não retirarem do

ar, imediatamente, conteúdos com desinformação, discurso de ódio, ideologia nazista e fascista, além dos antidemocráticos, racistas e homofóbicos.

A avaliação é de que, apesar da força das resoluções estabelecidas pela justiça eleitoral, e do notável acúmulo de jurisprudência e de capacidade institucional de enfrentamento aos desafios impostos às eleições, a justiça eleitoral não ocupou um papel tão central no processo quanto era o esperado. O acúmulo institucional no combate à desinformação, desafio que vem se impondo ao menos, e de forma mais ampla e sistematizada, desde as eleições de 2018 é notável, tornando relevante, nesse contexto, a constituição de um Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação no âmbito da Justiça Eleitoral, que começou a vigorar já nas eleições de 2022.

A atuação da justiça eleitoral foi considerada insuficiente por alguns debatedores e este foi um dos principais pontos de discussão. Se, por um lado, não houve provocação, por parte de algumas legendas partidárias, à justiça eleitoral, por outro nota-se uma preocupação por uma atuação contundente e decisiva sem, no entanto, capturar o debate político, que deveria ser o centro em períodos eleitorais.

Ainda, é importante notar o papel destacado das plataformas digitais e das lógicas algorítmica e comercial por trás das campanhas eleitorais, principalmente em grandes centros, como a cidade de São Paulo. Neste ano, muitas plataformas digitais assinaram, voluntariamente, memorandos de entendimento com o TSE, com vistas a colaborar com o processo. A medida se insere também no contexto do amadurecimento do país no combate à desinformação. O mesmo se pode dizer ao ineditismo da derrubada de uma importante rede social durante todo o período do primeiro turno das eleições.

No entanto, novos desafios se apresentaram, e as lógicas algorítmica e comercial ainda conseguiram, em muitos e cruciais momentos, se impor aos esforços empreendidos. Há uma dificuldade em se antecipar os desafios do próximo ciclo eleitoral, o que explica o caráter contingencial da justiça eleitoral, por exemplo, uma vez que as tecnologias e mecanismos sociais evoluem com grande velocidade. Neste ano, observou-se uma dinâmica financeirizada, por parte de alguns candidatos, que conseguiram expandir suas campanhas a partir da remuneração de cidadãos que contribuíam na disseminação de seus conteúdos.

Os Conselheiros da Comissão notaram, ainda, a necessidade de que as campanhas eleitorais se voltem para as bases e de que se discuta política e programas de governo, com participação de instituições como os sindicatos e com um posicionamento mais contundente das forças políticas. A preocupação é com a despolitização do debate e tal necessidade se mostra importante especialmente nos campos que devem enfrentar as novas formas de comunicação em massa propostas pela lógica das redes sociais e atingir novos setores da sociedade em contraposição à ideologia fascista e ao avanço da extrema

direita.

Observou-se também uma necessidade de reflexão e debate sobre nossa legislação eleitoral, que se mostra anacrônica em muitas questões, e frente a novos desafios, como o modo de distribuição dos recursos eleitorais, que privilegia os detentores de cargos eletivos e candidatos à reeleição.

Por fim, preocupa a participação do crime organizado, que foi decisiva em alguns centros e aparece como uma nova força, capaz de fragilizar os resultados democráticos de eleições, principalmente na esfera municipal.

Com vistas a informar o debate, a CDD elenca, abaixo, o resultado de algumas entidades que atuaram como observadores nas eleições de 2024.

Observatórios Eleitorais

Transparência Eleitoral Brasil

Relatório da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2024 analisa os desafios e avanços do processo eleitoral no primeiro turno das eleições municipais. A iniciativa destacou a polarização política, a desinformação e o uso de inteligência artificial como elementos centrais do cenário atual. Também apontou a persistência da violência política e a realização de plebiscitos e referendos em cinco municípios como marcos deste período eleitoral. A missão contou com 61 observadores em 17 estados e monitorou diversos aspectos, como registro de candidaturas, financiamento de campanhas e integridade do sistema eleitoral.

Um dos principais destaques foi a inovação nas resoluções do TSE, que incluíram medidas de transparência para pesquisas eleitorais, regulamentação do uso de IA em propagandas e maior fiscalização do sistema eletrônico de votação. Contudo, problemas como a entrega tardia de credenciais para observadores e dificuldades na comunicação entre TREs e missões prejudicaram a organização. Outro ponto foi o monitoramento da representatividade, que apontou avanços na participação feminina e negra nas candidaturas, mas revelou desigualdades na distribuição de recursos de campanha.

A Missão também destacou a gravidade da violência política, com 311 casos registrados, incluindo 35 assassinatos, e enfatizou a necessidade de ações mais efetivas para garantir a segurança no processo eleitoral. Apesar dos desafios, o relatório elogia a atuação de muitos TREs e propõe recomendações para fortalecer a colaboração entre a Justiça Eleitoral e a sociedade civil, como maior integração no treinamento de mesários e a popularização do tema da observação eleitoral.

Segundo a Missão, o financiamento das eleições municipais de 2024 revelou uma predominância de recursos públicos sobre privados, sendo o Fundo Especial de Financiamento de Campanhas (FEFC) a principal fonte, com mais de R\$ 4,9 bilhões destinados às campanhas. Apesar disso, foi evidenciada uma concentração significativa desses recursos em poucos partidos e candidaturas, prejudicando a igualdade de oportunidades entre os candidatos.

A obrigatoriedade de destinação de 30% dos recursos para candidaturas femininas e de pessoas negras foi formalmente cumprida, mas com desigualdades internas. Observou-se que algumas candidaturas femininas receberam a maior parte dos recursos, enquanto outras receberam pouco ou nenhum financiamento, limitando o impacto da medida na promoção da igualdade. Além disso, denúncias de falta de repasse adequado às candidatas foram frequentes, destacando falhas no cumprimento prático das normas.

O relatório também aponta para a desigualdade entre partidos no acesso ao FEFC, favorecendo partidos com maior representação parlamentar. Essa distribuição reflete problemas estruturais no sistema de financiamento, com impacto direto na capacidade competitiva de candidatos de partidos menores. Como solução, recomenda-se maior transparência na distribuição e fiscalização dos recursos, além de políticas para promover uma alocação mais equitativa entre os candidatos.

Organização dos Estados Americanos (OEA)

A Missão de Observação Eleitoral (MOE/OEA) destacou a organização bem-sucedida das eleições municipais, que envolveram mais de 155 milhões de eleitores e resultaram na escolha de 63.569 autoridades locais. O processo eleitoral foi marcado por avanços na utilização de tecnologia, maior inclusão de eleitores com deficiência e iniciativas para garantir maior equidade no financiamento político. Apesar de desafios, como problemas no aplicativo e-Título e incidentes isolados de violência eleitoral, o dia de votação transcorreu de forma tranquila, com alta participação (78,29%).

As reformas eleitorais aplicadas em 2024 introduziram medidas como federações partidárias e ações afirmativas para ampliar a representação de mulheres e negros. Contudo, a alocação de recursos do Fundo Eleitoral ainda enfrenta críticas por favorecer candidatos já estabelecidos. A MOE recomendou maior transparência e equidade na distribuição interna desses recursos pelos partidos.

A Missão também ressaltou avanços no combate à desinformação, com a proibição de deep fakes e parcerias do TSE com plataformas digitais. No entanto, observou desafios como o aumento de atos de violência política e recomendou ações mais estruturadas para consolidar estatísticas e fortalecer a segurança no período eleitoral. O relatório

conclui com recomendações voltadas à modernização da legislação eleitoral e melhorias na prestação de contas e acessibilidade.

Missão de Observação Eleitoral Internacional do Parlamento do Mercosul (MOE-PARLASUL)

A MOE-PARLASUL, composta por 12 observadores de países membros do Mercosul e Bolívia, avaliou o cumprimento da legislação eleitoral e os desafios do processo democrático no Brasil, com foco especial na desinformação e acessibilidade. A equipe esteve no Rio de Janeiro e Niterói, localidades estratégicas para o monitoramento devido à relevância política e social. O pleito foi marcado por mudanças legislativas, como a proibição de deep fakes e exigências para uso de inteligência artificial em campanhas, além da gratuidade no transporte público para garantir o acesso ao voto.

A missão constatou a eficiência do sistema eletrônico de votação e o compromisso das autoridades eleitorais em assegurar transparência, segurança e acessibilidade. Procedimentos como o Teste de Integridade das urnas e a gestão das seções eleitorais transcorreram sem incidentes significativos. Contudo, foram observados desafios, como baixa presença de fiscais de partidos e limitações físicas nos locais de votação para pessoas com deficiência, embora houvesse esforços para minimizar essas barreiras.

Eixo 3: Cidadania e Efetividade de Direitos

A Comissão de Direitos e Democracia reforça seu compromisso com a promoção da inclusão e dos direitos da pessoa com deficiência. A Comissão deve se engajar, no próximo semestre, especialmente na pauta da inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. É necessário que as metas de cumprimento de cotas de contratação de pessoas com deficiência sejam mais ambiciosas, e a Comissão deverá empreender esforços na promoção do cumprimento das cotas por parte das empresas. Essa iniciativa deverá incluir a parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, com o Ministério de Direitos Humanos e com os diversos Conselheiros e Conselheiras do CDESS, inclusive de outras comissões, especialmente envolvendo o empresariado, os sindicatos e os movimentos sociais.

A CDD celebra, ainda, a criação da Agenda Transversal da Pessoa com Deficiência no contexto da revisão do Plano Plurianual 2024-2027. Na Segunda Plenária do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável, realizada em dezembro de 2023, a CDD recomendou, além de metas mais ambiciosas, uma revisão do PPA que retratasse de forma mais completa as ações do Plano Viver sem Limite II. A criação da Agenda Transversal representará um grande avanço, uma vez que a inclusão da pessoa com deficiência requer atuação de diversas áreas de ação governamental setorial.

Monitoramento do Grupo de Trabalho de Periferias

Potências Negras Tecnologia – GT Periferias

A iniciativa “Potências Negras Tecnologia” é uma ação desenvolvida no âmbito do Grupo de Trabalho de Periferias, com objetivos no curto, médio e longo prazo, com o fim de compatibilizar a escassez de profissionais qualificadas e de mão de obra especializada no setor de tecnologia, com a necessidade de capacitação, geração de renda e oportunidades para a população negra, especialmente de territórios periféricos e marginalizados.

A Proposta do Potências Negras – CDESS é evidenciar como utilizar os ensinamentos presentes no Sankofa (perfilar futuro sem se descuidar da aprendizagem que o passado agrega) para estruturar, propor, modificar ou ajustar as políticas públicas para compensar, elevar e potencializar talentos e competências de pessoas negras, tendo como eixo estruturante as interseccionalidades focadas principalmente em raça e gênero, e como estratégia de alcance às oportunidades contidas no ecossistema da tecnologia e inovação. O direito à educação, à saúde, à moradia e à justiça social são pilares fundamentais neste processo que têm como meta a assunção à cidadania de fato.

O grupo Potências Negras, formado por conselheiras negras do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), realizou uma oficina em 9 de outubro de 2024 para discutir e elaborar ações prioritárias para a população negra. O encontro, que aconteceu na Sede do Banco do Brasil, em Brasília, teve como objetivo central analisar o impacto do racismo na tecnologia e propor soluções para promover a inclusão digital e combater as desigualdades raciais.

Durante a oficina, os participantes debateram sobre a importância de incluir a população negra na construção de políticas públicas e como a tecnologia pode ser um instrumento tanto de inclusão quanto de exclusão. A programação incluiu palestras de especialistas, rodas de conversa e apresentações artísticas. Um dos destaques foi a apresentação do programa Jovem de Expressão, que utiliza o audiovisual e a cultura como ferramentas de transformação social.

Nesta perspectiva, foram reunidos profissionais da sociedade civil comprometidos com a emancipação por meio do conhecimento, do (re)conhecimento de sua identidade de negros/negras latino-americanas e suas tecnologias sociais para sobreviver ao racismo. Também foi debatida a importância do fortalecimento da economia desenvolvida a partir da comunidade negra, que a partir de aquilombamento contribui na pirâmide econômica.

A oficina contou com a participação de conselheiras negras do CDESS, agentes públicos, microempendedoras sociais, acadêmicos negros e representantes de movimentos sociais, que juntos discutiram a necessidade de promover a qualificação profissional da população negra, especialmente dos jovens, para que possam ocupar espaços de decisão e contribuir para a construção de um futuro mais justo e equânime.

Importante ressaltar que a população negra veio em diáspora forçada para o Brasil porque as populações africanas dominavam tecnologias agrícolas, de mineração e mesmo sociais, que os europeus não dominavam: as técnicas de metalurgia, têxteis, agrícolas, de carpintaria, matemática e arquitetura eram bastante refinadas e desconhecidas dos portugueses. A tecnologia nos trouxe em diáspora forçada. No entendimento dos movimentos e pesquisadores de pessoas negras, nada mais justo que a tecnologia, em processo de reparação histórica, seja também estratégia para tirar da invisibilidade cidadã pessoas negras.

Como reforço ao argumento, foram apresentados, pelas empresas de tecnologia, dados sobre empregabilidade, potencial estratégico dos produtos tecnológicos para combate à miséria e desigualdades e falta de profissionais qualificados para o trabalho nas empresas de tecnologia: O Brasil deve gerar quase 420 mil vagas no setor de Tecnologia da Informação, em todo o ecossistema - até 2025, mas ainda há dificuldade em encontrar profissionais da área para ocupá-las. Segundo a BRASSCOM (Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Tecnologias Digitais), existe uma demanda média anual de 159 mil profissionais no país, mas o Brasil só forma 53 mil pessoas na área por ano. Em 2022, a média salarial na área atingiu o valor de R\$ 12.147, que corresponde a 29% acima do ano de 2021.

Em reunião preliminar para concepção e planejamento da iniciativa, o grupo chegou ao seguinte diagnóstico e pontos críticos de atenção:

- **Capacitação Inadequada:** A formação básica ineficaz e habilidades técnicas incipientes criam grandes lacunas na preparação dos profissionais;
- **Evasão de Talentos:** Muitos profissionais talentosos estão migrando para mercados internacionais em busca de melhores oportunidades;
- **Abandono de Cursos:** As altas taxas de desistência nos cursos de formação em áreas tecnológicas resultam em um número insuficiente de profissionais qualificados;
- **Descompasso entre Formação e Demanda:** As instituições de ensino (IEs) e os institutos de ciência e tecnologia (ICTs) não conseguem formar profissionais na velocidade e qualidade que o mercado de trabalho exige.

Nesta perspectiva, o objetivo central do evento foi a construção, em parceria, de propostas factíveis para que a produção tecnológica se apresente como estratégia para modificar

o estabelecido e combater condições assimétricas de vivências. Para tanto, a proposta de um encontro que junte CEOs de empresa de tecnologia, empreendedores e agentes da economia solidária, produtores de conteúdos e desenvolvedores, agentes públicos e acadêmicos: a proposta é reunir quem precisa que as políticas públicas de tecnologia e inovação cheguem ao território, quem emprega para o setor de tecnologia e quem propõe política pública para avançar no campo da inovação e tecnologia.

Princípios orientadores:

- Priorizar a contribuição das pessoas em função de seu lugar de fala, ou seja, organizar a partir do campo de atuação, mas, misturando perspectivas plurais;
- Investimento na produção de ações intersetoriais e interseccionais;
- Foco na priorização de ações objetivas e concretas, com priorização;
- Organização de um produto preliminar que demarque a participação do grupo no desenvolvimento de todo o Plano;
- Apresentar metas e entregáveis.

Perguntas orientadoras:

A proposta se estruturou sobre a necessidade de refletir sobre como a produção de tecnologia e inovação impactar a vida das pessoas invisíveis e vulnerabilizadas:

Como as pessoas excluídas da cadeia produtiva em função de raça e território podem se beneficiar da tecnologia como estratégia de assunção a renda, melhoria das condições e vivências nas periferias, becos e favelas? Como as pessoas que não pertencem à geração Z e que estão envelhecendo sem uma renda que as habilite a ter dignidade podem ser incluídas nesta cadeia produtiva? Como as habilidades necessárias para viver e conviver em um mundo altamente tecnológico foram incorporadas à Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica? Há estrutura para viabilizar a proposta contida na BNCC? Como melhorar a Educação Básica contribui para ampliar a competitividade do mercado de tecnologia brasileiro? O que as empresas de tecnologia podem fazer para contribuir para a formação de pessoas em serviço e quais as compensações poderiam ser apresentadas como contrapartida pelo poder público? Como transformar territórios periféricos em territórios de inovação? Quais as boas práticas existentes no Brasil?

Os principais pontos debatidos no evento foram:

Racismo algorítmico e inclusão digital: a oficina evidenciou a importância de discutir o racismo presente nos algoritmos e a necessidade de construir tecnologias mais inclusivas e justas. Destacou ainda a importância de que as pessoas por trás dessas tecnologias sejam conscientes dos impactos sociais de suas criações.

Qualificação profissional e oportunidades para mulheres negras: houve consenso sobre a necessidade de promover a qualificação profissional de mulheres negras em áreas de tecnologia, como programação, criação de conteúdo digital e redes sociais. A iniciativa enfatizou também a importância de criar oportunidades para que as meninas se interessem por essas áreas desde a infância.

Empreendedorismo e acesso ao mercado de trabalho: a oficina destacou a importância do empreendedorismo para mulheres negras e a necessidade de criar um ambiente mais favorável para que elas possam iniciar seus próprios negócios. Além disso, discutiu-se os desafios enfrentados pelas mulheres negras no mercado de trabalho e a importância de políticas públicas que promovam a inclusão racial.

Parcerias e políticas públicas: houve reconhecimento da importância de se estabelecer parcerias entre o governo, empresas, sociedade civil e movimentos sociais para promover a inclusão digital e combater o racismo.

Necessidade de mudanças estruturais: evidenciou a necessidade de mudanças estruturais profundas para promover a inclusão racial no mercado de trabalho de tecnologia. Defesa enfática da importância de investir em educação, qualificação profissional e em políticas públicas que combatam o racismo e a desigualdade.

Encaminhamentos e recomendações:

Como resultado do primeiro encontro realizado pelo Potências Negras Tecnologia, iniciativa que será aprofundada e desdobrada ao longo do próximo ano, destacam-se as seguintes medidas:

1) Mapeamento das Necessidades do Mercado

- a) Realizar uma pesquisa detalhada para identificar as áreas dentro da tecnologia com maior escassez de profissionais e mapear as empresas que sofrem com essa falta de talentos;
- b) Coletar dados sobre a localização dessas empresas e listar a quantidade de vagas disponíveis;

2) Medidas para o mercado de trabalho

- a) Ampliar, junto às empresas nacionais, contratos diferenciados para funcionários com filhos neurodivergentes;
- b) Diálogos formativos para inclusão efetiva de talentos negros.

3) Conexão com Iniciativas Existentes

- a) Conectar-se com entidades que já trabalham para solucionar lacunas na área de tecnologia da informação, como Programaria, Manas Digitais, Maria Lab, UX para Minas Pretas, Afroyá, Black in Tech (INSPER), e outras;

- b) Mapear projetos genuínos presentes nas comunidades periféricas e que possam ser apoiados e fortalecidos pelo Potências Negras Tecnologia;
- c) Campanha e divulgação da coalizão de redes “Tire meu rosto da sua mira”, que debate sobre o banimento do reconhecimento facial com uso de tecnologias digitais, e realização de um ciclo formativo.

4) Fortalecimento da Educação Técnica em Territórios Vulnerabilizados

- a) Estabelecer escolas técnicas em áreas vulneráveis e garantir programas de mentoria para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, preparando melhor os estudantes para o ambiente corporativo;
- b) Usar como modelo a Escola SENAI Paulo Antonio Skaf, em São Caetano do Sul, conhecida pelo desempenho exemplar e disruptivo;

5) Propostas para a Educação Básica

Reconhecemos que a base de qualquer desenvolvimento sustentável está na educação. Portanto, propomos medidas significativas na educação básica, especialmente em territórios periféricos:

5.1) Escola em Tempo Integral

- a) Oferecer educação em tempo integral para crianças do 1º ao 9º ano, utilizando o contraturno para introduzir educação mediada, com ênfase em Matemática e português;
- b) Implementar programas semelhantes ao modelo de sucesso do Estado do Piauí.

5.2) Melhoria da Infraestrutura Escolar

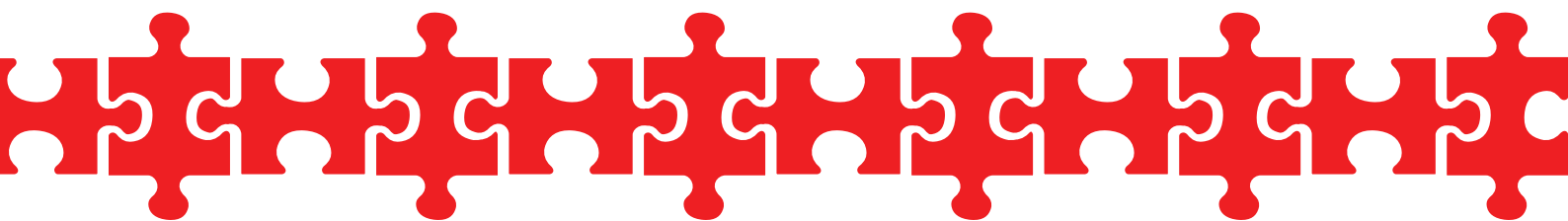
- a) Investir na infraestrutura das escolas públicas, garantindo que todas ofereçam um ambiente de aprendizado seguro e estimulante, especialmente em áreas vulneráveis.

5.3) Engajamento da Comunidade

- a) Promover o envolvimento da comunidade com as escolas locais, incentivando a participação ativa dos pais e moradores no processo educacional;
- b) Cartilha de Data Privacy para educadores;
- c) Diálogo com as escolas: abertura de espaços de debate amplo, político e situacional.

6) Proposta para contratações públicas

- a) Alteração da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos): inclusão, como critério para contratação com a Administração Pública, da aderência ao Código das Melhores Práticas da Promoção de Igualdade Racial (a ser elaborado) por parte de fornecedores de bens e serviços, especialmente para contratos de maior materialidade.
- b) Elaboração do Código de Melhores Práticas da Promoção da Igualdade Racial, a exemplo



Ficha Técnica Potências Negras Tecnologia

Conselheiras inscritas:

06 (Ana Fontes; Alcielle dos Santos; Monica Veloso; Nina Hora; Jeovani Salomão)

Grupo Coordenador:

Ana Fontes, Alcielle dos Santos e Monica Veloso

Equipe CDESS:

Rosangela Aparecida Hilário, Douglas Nunes e João Salgado

Data de Instalação:

21 de maio de 2024

Reuniões realizadas:

12 entre quinzenais para planejamento e articulação de parcerias para desenvolvimento, online e presenciais

Presenciais para organização, ajustes e realização

Ministérios e Instituições envolvidas:

Confederação ASSESPRO, ABES, BRASSCOM, Diversitas/FFLCH/USP, FECOMÉRCIO – DF, Universidade Católica de Brasília, Banco do Brasil, Ministério da Ciência e Tecnologia, INSPER/SP, Tribunal de Contas da União e SINDSEI/DF.

Principais políticas e programas analisados:

Durante todo o processo foram analisados dados estatísticos e sociais sobre o genocídio da juventude negra no Brasil e o potencial transformador da tecnologia como fator de inclusão social. Nesta perspectiva foram estudadas as pesquisas sobre a ausência de profissionais para o ecossistema tecnológico, a pauta da igualdade salarial e necessidade de ajustes na lei para alcançar todas as pessoas, o apagão docente e seus impactos na formação de profissionais para a tecnologia, o impacto da falta de profissionais negros no grupo que organizou o Plano de Inteligência Artificial para o MCTI (os "equivocos" que reforçam o racismo institucional), Parecer CNECEB 02/2022 e no dia da reunião de problematização em Brasília a BRASCOM fez o pré-lançamento de sua pesquisa nacional com o recorte "Presença e impacto de Mulheres Negras no Mercado de Tecnologia" e a Confederação ASSESPRO apresentou uma perspectiva do uso da Inovação e Tecnologia como fator de inclusão e transformação social. Por fim, foi apresentado a intenção da próxima edição: boas práticas.



Iniciativa Especial

HACKATON - COMBATE À DESINFORMAÇÃO SOBRE MUDANÇAS DO CLIMA: promovendo a integridade da informação

Contextualização

O Hackaton é uma das iniciativas de popularização da ciência previstas no Decreto no 11.754, de 25 de outubro de 2023, que institui o Programa Nacional de Popularização da Ciência (Pop Ciência) e o Comitê de Popularização da Ciência e Tecnologia (Comitê Pop), promovida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM).

De origem da língua inglesa, Hackathon é um termo que junta as palavras “hack” (programar) e “marathon” (maratona). No Brasil, é utilizado em atividades entendidas como maratonas de programação ou inovação.

No Governo Federal, através do Decreto, o Hackaton (com pequena variação do termo inglês na supressão da letra H) assume a ótica de uma maratona de inovação, mais precisamente na agenda de combate à desinformação.

A ação teve sua primeira edição em 2023 no combate à desinformação sobre vacinas nas escolas, contando com a participação de 80 estudantes do ensino médio de escolas públicas do Plano Piloto.

Em sua segunda edição, no ano de 2024, o Hackaton assumiu a pauta de combate à desinformação contra mudança do clima, no lema: “COMBATE À DESINFORMAÇÃO SOBRE MUDANÇAS DO CLIMA: promovendo a integridade da informação”. Como novidade desta edição, a ação contou com inclusão do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social e Sustentável da Presidência da República (CDESS) e do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) como organizadores. A participação das escolas foi ampliada para alunos do 8º ano do ensino fundamental ao ensino médio de todas as escolas públicas e institutos federais do Brasil. A estrutura assumiu duas etapas, sendo a primeira etapa totalmente online para submissão do projeto e a segunda presencial em Brasília para os 5 finalistas, um de cada região do país.

2º HACKATON - COMBATE À DESINFORMAÇÃO SOBRE MUDANÇAS DO CLIMA: promovendo a integridade da informação **Combate à desinformação sobre mudanças do clima**

O segundo “Hackaton contra a Desinformação”, em sua primeira etapa, teve a parceria institucional do Ministério da Educação (MEC), da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), da Secretária Nacional de Juventude (SNJ) para divulgação do projeto entre todas as escolas públicas e institutos federais. Puderam se inscrever no Hackaton uma equipe de cada instituição composta por 3 a 5 estudantes de 8º e 9º ano do ensino fundamental e estudantes do ensino médio, além de um professor da mesma instituição de ensino. As inscrições foram gratuitas e sem restrições de localidade.

A primeira etapa teve seu período de inscrições do dia 12 de setembro a 15 de outubro de 2024. Houve mais de 85 projetos inscritos de todas as regiões do Brasil. Os cinco finalistas, correspondentes à maior nota de cada região do país, foram divulgados em 16 de outubro.

Todos os finalistas selecionados iniciaram a segunda etapa do edital, contando com cursos online acerca da temática de desinformação e integridade da informação, fornecidas pelos parceiros SaferNet e Unicef. Além disso, o trajeto da segunda etapa contou com a participação ativa do CDESS, que instituiu um(a) Conselheiro(a) como mentor(a) de cada equipe, em uma avaliação de afinidade temática entre o projeto finalista e a expertise de cada Conselheiro(a).

Nos dias 06 e 07 de novembro, todas as equipes finalistas estiveram em Brasília para o finalizar o programa de treinamento da segunda etapa e realizar a apresentação final dos projetos. O fim do treinamento contou com uma visita técnica à Empresa Brasileira de Comunicação (EBC) e a mentoria com os Mentores Conselheiros do CDESS.

A mentoria teve o objetivo de integrar os agentes da sociedade civil com expertise no tema para refinamento dos projetos formulados e desenvolvimento da apresentação final.

As equipes finalistas foram:

Protagonistas do Clima – Sudeste

Projeto: Revista Digital “Diálogos climáticos: informação que transforma”

Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Fátima Faria Área, de Campinas, São Paulo

Integrantes: Alessandra Santos de Jesus; Gabrielly Freitas Marinho; Geyzianny Carvalho de Oliveira; Giovanna Rodrigues de Godoy; Laura Lawane Andrade Gomes

Professor: Henrique Botin Moraes

Ecoscan – Sul

Projeto: Sinal Verde para o Monitoramento Digital de Práticas Sustentáveis para combater o “Greenwashing”.

Escola de educação básica Casimiro de Abreu, em Campo Belo do Sul, Santa Catarina.

Integrantes: Ana Júlia Rodrigues Cândido; Flávia Aparecida Maciel de Proença; Glenda Mesquita de Moraes; Maria Helena Palhano Pires;

Professora: Debora Aparecida Almeida

Eco Guardiões - Norte

Projeto: “A missão Supi”, combatendo a desinformação por meio da gamificação.

Escola Estadual Eliana Socorro Pacheco Braga, de Manaus, Amazonas.

Integrantes: Ana Gabrielle Campos Veras; Beatriz Laranjeira Barroso; Eduardo Batista da Silva; Patrielly Mayura Oliveira da Silva

Professora: Stephane Thalytha Silva Pires

Guardiões da Informação - Centro-Oeste

Projeto: Biblioteca como agente de combate à desinformação, produtos e serviços como condicionantes do informar no contexto climático e ambiental de Inhumas-Goiás.

Instituto Federal de Goiás - Câmpus Inhumas.

Integrantes: Luis Guilhermy Marinho da Silva; José Henrique Gouveia Raimundo; Sara Eduarda França Azevedo

Professora: Maria Aparecida Rodrigues de Souza.

Oby Verde e Azul – Nordeste

Projeto: Clima em Jogo, combate à desinformação sobre mudanças climáticas a partir da ludicidade de jogos online.

Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, de São José de Ribamar, Maranhão.

Integrantes: Ana Clara Reis Mendes, Ester Garcês dos Santos Barros, Fernando Brandão Lima, Josivan do Lago Silva, Maria Ketlen Dias Melonio

Professora: Rafaella Cristine de Souza

Os Conselheiros escolhidos como mentores foram:

Cláudio Loureiro - Acionista e CEO da Heads Propaganda. Atua em vários conselhos e faz trabalhos de mentoria.

Elisa Wandelli - Pesquisadora da Embrapa Amazônia Ocidental. É Conselheira do Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas.

Esther Bemerguy - Economista e Vice-presidente da Conselho Editorial do Senado. Foi Secretária do CDES entre 2004 e 2011.

Glória Guimarães - Executiva com mais de 35 anos de experiência em cargos executivos nas áreas de Tecnologia da Informação, Inovação, Transformação Digital e Compliance.

Manuella Mirella - Presidenta da União Nacional dos Estudantes, estudante de Engenharia Ambiental, pesquisadora e militante da educação.

A apresentação final ocorreu na noite do dia 07 de novembro, durante a 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, no anexo da Museu Nacional em Brasília. O evento contou com a presença da Ministra de Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos; o Secretário Executivo da Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Paulo Pereira; o Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Inácio Arruda; o Secretário de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social, João Brant; o Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Tiago Braga; e o participante do primeiro Hackaton e pesquisador do Ibict pelo CDESS, Lucas Cruz.

A banca julgadora foi composta pelos demais parceiros institucionais: Unicef (Alê Barbosa); Instituto Alana (Fernanda Andrade); SaferNet (Gustavo Barreto); Ministério do Meio Ambiente (Marcela Cristina Rosas Aboim Raposo); Instituto Vero (Agenor Neto); Ministério da Justiça (Tomaz Miranda); Ministério da Saúde (Luis Saraiva); Associação Nacional de pós-graduandos (Gabriela Beraldo); UBES (Paulo Henrique Araujo).

Por fim, houve premiação à todas as equipes finalistas, além de uma premiação extra para a equipe vencedora, que envolveram equipamentos fornecidos pela parceria formada com a Receita Federal e a viagem imersiva sobre a temática, fornecida pela Unicef.

A equipe vencedora foi convidada a participar da 4ª Plenária do CDESS para entregar ao Presidente da República um livro editado pelo Ibict com as melhores propostas de combate à desinformação apresentadas durante as duas etapas do Hackaton.

Projeto vencedor:

"A missão de Supí": Combatendo a desinformação por meio da gamificação. Nome da Equipe: "Eco Guardiões" - Manaus/ AM

Equipe:

Professora: Stephane Thalytha

Alunos: Ana Gabrielle Campos Veras; Beatriz Laranjeira Barroso; Eduardo Batista da Silva; Patrielly Mayura Oliveira da Silva. do Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa, produzido pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

Ficha Técnica Hackaton

Conselheiras inscritas:

05 (Cláudio Loureiro, Elisa Wandelli, Ester Bemerguy, Glória Guimarães, Manuella Mirella)

Equipe CDESS:

João Salgado

Equipe IBICT:

Lucas Cruz e Luciana Ribeiro

Reuniões realizadas:

12 entre reuniões gerais, de coordenação e treinamentos.

Ministérios e Instituições envolvidas:

Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação; Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; Ministério da Educação; Ministério do Meio Ambiente; Ministérios da Justiça e Segurança Pública; Secretária da Juventude da Secretária-Geral da Presidência da República; Receita Federal; Empresa Brasileira de Comunicação; Unicef; União Brasileira dos Estudantes; União Brasileira dos Estudantes Secundaristas; Instituto Vero; Instituto Alana; SaferNet.

Ficha Técnica da CDD

Conselheiros inscritos:

54

Grupo coordenador:

13 conselheiros: Antônio Augusto de Queiroz, Cristiana Santos, Cristina Assunção Dora Cavalcanti, Enilson Moura, Franklin Felix, João Domingos, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Martinha Dutra, Patrícia Villela Marino, Priscila Pamela, Walfrido Jorge Warde Junior; e Wilson Ramos Filho (Xixo)

Equipe CDESS:

Paula Pires Penna e Naves, Tatiana Severino de Vasconcelos

Equipe IBICT:

Anna Brisola, Frederico Ramos Oliveira

Data da instalação:

22 de agosto de 2023

Reuniões realizadas:

oito, entre reuniões gerais, de coordenação e temáticas para discussão dos eixos de trabalho.

Ministérios e entidades envolvidos:

Ministérios da Justiça e Segurança Pública; Conselho Nacional de Justiça; Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; Ministério de Direitos Humanos e Cidadania; Advocacia Geral da União; Tribunal Superior Eleitoral.

Principais políticas e programas analisados:

Plano Pena Justa; Mutirões de desencarceramento; Saúde com Ciência; ações da Secretaria de Direitos Digitais; ações da Procuradoria Nacional de Defesa da Democracia; Ações da Secretaria Nacional de Segurança Pública; Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação do TSE.